



Carta dos Direitos das Vítimas de Agressão Sexual

A Carta dos Direitos das Vítimas de Agressão Sexual foi promulgada em 2019 e enuncia as proteções básicas e os direitos fundamentais dos sobreviventes em Nova Jersey.

Independentemente do que um sobrevivente opte por fazer na sequência de uma agressão, deve estar ciente de que os seus direitos estão garantidos, mesmo que a agressão não seja denunciada às autoridades policiais. A Carta dos Direitos das Vítimas de Agressão Sexual declara que todos os sobreviventes de violência sexual têm o direito de ser tratados com dignidade e compaixão e o direito a não serem culpabilizados. A Carta também afirma que os sobreviventes não devem ser alvo da sugestão de que contribuíram para o risco de serem agredidos. *A violência sexual nunca é culpa do sobrevivente.*

OS SOBREVIVENTES TÊM O DIREITO DE:

- Escolher se denunciam ou não a agressão às autoridades policiais.
- Não ser alvo de qualquer sugestão de que devem denunciar o crime para que os seus direitos sejam garantidos.
- Não ser alvo de qualquer sugestão de que as vítimas se devem abster de denunciar os crimes para evitar publicidade pessoal indesejada.
- A sua denúncia de agressão sexual ser tratada com seriedade.



Independentemente do que um sobrevivente opte por fazer na sequência de uma agressão, deve estar ciente de que os seus direitos estão garantidos, mesmo que a agressão não seja denunciada às autoridades policiais.

OS SOBREVIVENTES TÊM O DIREITO DE SER INFORMADOS SOBRE E TER ACESSO A:

- Serviços médicos, de aconselhamento, de saúde mental ou outros serviços existentes disponíveis para as vítimas de agressões sexuais, independentemente de o crime ser ou não denunciado às autoridades policiais.
- Tratamento e entrevistas numa língua em que o sobrevivente seja fluente.
- Dispositivos de assistência para dar resposta quaisquer deficiências que possam ter.
- Realização de testes para deteção do VIH ou de outras infeções sexualmente transmissíveis e assistência para obrigar a pessoa que causou os danos a realizar testes quanto a doenças transmissíveis e a divulgar os resultados.

OS SOBREVIVENTES TÊM O DIREITO DE SER INFORMADOS SOBRE E TER ACESSO A:

- **Recolha e conservação de provas:** A recolha de provas é sensível ao fator tempo e deve ocorrer no prazo de sete dias a contar da data da agressão (ou até nove dias após a agressão em circunstâncias especiais, se um enfermeiro forense especialista determinar que podem ainda existir provas forenses viáveis para recolha). Os sobreviventes podem optar pela recolha de provas, independentemente de intentarem ou não um processo penal. Todas as provas forenses são conservadas durante um período mínimo de 20 anos.* Se o sobrevivente optar por denunciar à polícia, a agência de aplicação da lei responsável pela investigação da agressão sexual deve, a pedido do sobrevivente, fornecer atualizações sobre o estado de todas as provas recolhidas.
- **Compensação financeira:** O Gabinete de Compensação de Vítimas de Crimes (VCCO - *Victims of Crime Compensation Office*) presta assistência no acesso a uma indemnização pelas despesas incorridas em resultado de uma agressão, incluindo os custos de aconselhamento em matéria de saúde mental, faturas médicas, realojamento ou perda de rendimentos. Os sobreviventes podem contactar o VCCO através do número (877) 658-2221 ou www.NJVictims.org.
- **Serviços gratuitos de uma equipa de resposta a agressão sexual (SART) se o sobrevivente tiver mais de 13 anos.** Uma SART inclui um assistente confidencial em matéria de violência sexual (CSVA - *confidential sexual violence advocate*), um agente responsável pela aplicação da lei (LEO - *law enforcement officer*) e um enfermeiro forense especialista (FNE).
 - O CSVA é um recurso confidencial que pode apoiar o sobrevivente através do processo da SART. O CSVA presta apoio emocional e pode ajudar o sobrevivente a explorar os seus direitos, opções e recursos disponíveis.
 - O LEO pode prestar uma assistência exaustiva e objetiva na resposta e na condução de uma investigação criminal de agressões sexuais.
 - Se a agressão tiver ocorrido nos últimos sete dias (ou até nove dias após a agressão em circunstâncias especiais, se o FNE determinar que podem ainda existir provas forenses viáveis para recolha), o FNE pode dar resposta às necessidades médicas do sobrevivente e recorrer a um kit de exame forense de agressão sexual (SAFE - *sexual assault forensic exam*) para recolher provas forenses. **O sobrevivente pode optar por trabalhar com um, dois ou os três membros da SART.**

* A partir de abril de 2024, a janela de ativação da equipa de resposta a agressão sexual (SART) foi alargada de cinco para sete dias após a ocorrência de um incidente de violência sexual. A partir de março de 2023, o período de conservação das provas forenses passou de cinco anos para um mínimo de 20 anos.

O apoio de um assistente confidencial em matéria de violência sexual está disponível 24 horas por dia. Para mais informações sobre os direitos e as opções dos sobreviventes ou para conversar com um assistente, contacte o seu prestador local de serviços em matéria de violência sexual.

Se estiver em perigo imediato, telefone para o 911.

New Jersey Coalition Against Sexual Assault
www.njcasa.org

Linha direta disponível 24 horas em todo o Estado: (800) 601-7200

njcoalition
against sexual assault

BIBLIOGRAFIA

Attorney General Standards for Providing Services to Victims of Sexual Assault. (novembro de 2018). Obtido de <https://www.nj.gov/oag/newsreleases18/AG-SART-Standards.pdf>

N.J. Ct. R. 5:7B. Sexual Assault Victim's Bill of Rights. (s.d.). Obtido de https://www.njleg.state.nj.us/2018/Bills/PL19/103_.PDF

© **New Jersey Coalition Against Sexual Assault 2024.** A *New Jersey Coalition Against Sexual Assault* (NJCASA) é a organização estatal de defesa e de fortalecimento das capacidades que representa 21 centros de crise orientados para as violações baseados em condados, a *Rutgers University - New Brunswick Office for Violence Prevention and Victim Assistance* e um conjunto de organizações culturalmente específicas.